

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT **GABINETE DO PREFEITO**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da CARTA CONVITE Nº 009/2020 - CPL/PMBC, que visa a execução de obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E RAMPA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI DA ZONA RURAL DE BENJAMIN **CONSTANT/AM**;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura:

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a CARTA CONVITE nº 009/2020 - CPL/PMBC, em favor da empresa JUCICLEY GOMES BARBOSA EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.865.980/0001-77, com valor global de R\$ 199.771,04 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos).
- II Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.
- III Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY PREFEITO MUNICIPAL